

PORTARIA N.º 171 – SG

Publicada no Diário da Assembleia n.º 1843

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula n.º 744, referente ao período aquisitivo 6/2/2006 – 5/2/2007, suspensas através da Portaria n.º 020, de 31 de janeiro de 2007, publicada no Diário da Assembleia n.º 1513, para 4/5 a 2/6/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral